

AGRICULTURA FAMILIAR E ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS: A IMPORTÂNCIA DA RELAÇÃO ECONÔMICA PARA A REGIÃO DE TRÊS CORAÇÕES/MG

TIAGO FELIX DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

MARCUS FABIANO COTA

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

MARIA APARECIDA CURI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

ADRIANO ANTONIO NUINTIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

Agradecimento à orgão de fomento:

Agradeço à Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha, pelas orientações, oportunidades e esclarecimentos na submissão deste trabalho neste egrégio evento.

AGRICULTURA FAMILIAR E ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS: A IMPORTÂNCIA DA RELAÇÃO ECONÔMICA PARA A REGIÃO DE TRÊS CORAÇÕES/MG

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar a relação da agricultura familiar, na região de Três Corações/MG, com a Escola de Sargentos das Armas (ESA). Como objetivos específicos, a pesquisa visa estabelecer uma consciência situacional sobre a condição de dependência dos agricultores familiares associados da microrregião com a Unidade Militar e servir como aporte às tomadas de decisões que podem afetar essas associações e o município de Três Corações-MG. Trata-se de uma investigação enquadrada como qualitativa, com análise descritiva e exploratória de dados, sustentada por revisão bibliográfica. Intenta, ainda, responder a questões como: qual a relação econômica entre os agricultores familiares do sul de Minas com a ESA e sua importância. Em linhas gerais, apurou-se que os contratos carreados pela Organização Militar, e que beneficiam a agricultura familiar, correspondem a mais de 99% das contratações governamentais, na região de Três Corações/MG, gerando contratos da ordem de R\$2.290.465,50, com associações formadas por 701 famílias cadastradas. Apontou-se que a previsão de transferência da Organização Militar para outro estado implicará em impactos imediatos nas receitas dessas famílias e sugeriu-se que as conglomeradas afetadas estudem formas alternativas de comercializar os produtos dos seus associados, além de estimular aos agentes públicos para que sejam implementadas novas políticas (estratégias) de beneficiamento desses microprodutores rurais, com a sugestiva possibilidade de sancionar leis que favoreçam a agricultura familiar.

Palavras-chave: agricultura familiar; compras institucionais; Exército; Pronaf.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze the relationship between family farming in the Três Corações/MG region and the Escola de Sargentos das Armas (ESA). As specific objectives, the research aims to establish a situational awareness of the condition of dependence of associated family farmers in the micro-region with the Military Unit and to serve as a support for decision-making that can affect these associations and the municipality of Três Corações/MG. This is a qualitative investigation, with descriptive and exploratory data analysis, supported by a literature review. It also aims to answer questions such as: what is the economic relationship between family farmers in the vicinity of the municipality of Três Corações and the ESA and its importance? This analysis can help the force maintain its image in local society. In general terms, it was found that the contracts carried out by the Military Organization, which benefit family farming, correspond to more than 99% of government contracts in the Três Corações/MG region, generating contracts in the order of R\$2,290,465.50, with associations made up of 701 registered families. It was pointed out that the planned transfer of the Military Organization to another state will have an immediate impact on the income of these families and it was suggested that the conglomerations affected study alternative ways of marketing the products of their members, as well as encouraging public agents to implement them.

Keywords: family farming; institutional purchases; Army; Pronaf.

1 INTRODUÇÃO

A importância da agricultura familiar vem sendo reconhecida internacionalmente devido à geração de empregos a pequenos núcleos sociais, à diversidade e qualidade dos produtos cultivados, às técnicas de manejo do solo e à sua capacidade de instituir, ao mesmo tempo, uma instância de produção e consumo. Isso contribui com a segurança alimentar dos consumidores desses produtos e a sustentabilidade ecológica das regiões onde são cultivados (Embrapa, 2024).

No Brasil, a maior parcela de empregos no campo estão inseridos na agricultura familiar, bem como a maior parte das propriedades agropecuárias brasileiras, o que evidencia o potencial dessa modalidade de agronegócio como fator indutor de renda às famílias e seus eventuais colaboradores (Embrapa, 2024).

Minas Gerais é o 2º estado brasileiro com mais agricultores familiares, conforme o Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicado em 2017, ficando atrás somente da Bahia, e possuindo mais de 440 mil estabelecimentos de agricultura familiar, sendo que mais de 87% deles contam com áreas menores que 50 hectares (Minas Gerais, 2022). Este mesmo censo identificou que a mesorregião Sul/Sudoeste de Minas Gerais possui a maior concentração de propriedades rurais destinadas a esta finalidade (Fortini, 2021).

Contextualizando o cenário regional, carece mencionar que a Escola de Sargentos das Armas (ESA), localizada na cidade de Três Corações-MG, no sul de Minas, é um estabelecimento de ensino militar de nível superior, destinado a formar sargentos combatentes de carreira para o Exército Brasileiro (EB); conta com, aproximadamente, 1.800 integrantes, divididos em corpo docente, corpo discente, corpo administrativo e frações de apoio.

A fim de atender às características peculiares da vida castrense, a ESA dispõe de uma cozinha e um rancho (depósito de alimentos e refeitório) para prover as refeições de seus componentes nas mais variadas condições da lide militar. A organização possui autonomia administrativa para adquirir gêneros alimentícios para esta finalidade, o que se dá por meio de processos de compras públicas.

A dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares por parte de instituições públicas foi um grande passo para as políticas públicas em prol dessa parcela significativa e importante da sociedade rural (Ferreira; Cruz, 2013). Desse modo, têm sido recorrentes estas dispensas praticadas pela ESA visando adquirir produtos da agricultura familiar regional, materializadas por contratos com associações de produtores no município onde está estabelecida.

Insta registrar que, embora esteja presente no território tricordiano desde 1950 (Ministério da Defesa, 2024), essa permanência não será perene. O EB planeja, através de um programa estratégico, retirar a ESA do município de Três Corações/MG, a fim de melhorar a formação do sargento de carreira numa nova instituição de ensino militar, centralizada na região metropolitana de Recife/PE (Brasil, 2022). À vista desse remanejamento geográfico da escola, e de todo o seu efetivo, qual a relação econômica entre os agricultores familiares dos arredores de Três Corações com a ESA e sua importância para a região?

Este trabalho tem como objetivo geral analisar os reflexos das compras institucionais realizadas pela ESA, enquadradas no PAA. Para atingir esse objetivo, propomos duas abordagens: 1) Investigar o volume e o valor dessas compras, a fim de compreender sua extensão e relevância; 2) Avaliar o impacto dessas transações no desenvolvimento local, considerando aspectos econômicos.

Deseja-se, com este trabalho, apresentar a relevância da relação econômica da ESA com a região de Três Corações e oportunizar à administração pública local a adoção de

medidas que mitiguem os impactos negativos nas comunidades carentes sustentadas com a agricultura familiar.

Este trabalho buscou realizar uma pesquisa descritiva exploratória com abordagem qualitativa e está organizado da seguinte forma nas próximas seções: apanhado teórico sobre o PAA e a relação com o EB e o desenvolvimento local; descrição do método usado para o levantamento de dados; apresentação dos resultados, análises e discussão; e, por fim, considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Agricultura familiar

As diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais estabelecem os critérios para caracterizar o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural, que incluem a posse de área não superior a quatro módulos fiscais, o uso predominante de mão-de-obra familiar, a obtenção da maior parte da renda a partir de atividades econômicas do próprio estabelecimento e a gestão do empreendimento pela própria família. A lei também articula a política nacional com as políticas agrícolas e de reforma agrária, visando o desenvolvimento sustentável e a valorização do trabalho familiar no campo (Bezerra; Schlindwein, 2017; Brasil, 2006; Lopes *et al*, 2022).

A agricultura familiar no Brasil possui desafios que incluem a necessidade de reconhecimento da diversidade e heterogeneidade desse setor, que abrange múltiplas expressões de organização social e demandas identitárias. Costa, Amorim Júnior e Silva (2015) e Delgado e Bergamasco (2017) contribuíram para revelar a extensão da agricultura familiar no mundo rural e a importância de políticas públicas para seu apoio e desenvolvimento. Entre os desafios específicos, os autores destacam as formas invisíveis de trabalho, especialmente o papel das mulheres, crianças e idosos, também colaboradores do desenvolvimento rural. Além disso, o protagonismo social e político da agricultura familiar é fundamental na construção da pauta de políticas públicas.

Trazendo a discussão a um cenário mais aproximado, Dias e Alves (2022) abordam a dinâmica entre o campo e a cidade na região de Três Corações, no Sul de Minas Gerais, com foco na configuração espacial e nas transformações econômicas que influenciam as pequenas cidades e suas relações com as áreas rurais. Embora o estudo não se concentre exclusivamente na agricultura familiar, ele discute a importância das pequenas cidades, que muitas vezes têm suas culturas e paisagens fortemente ligadas às dinâmicas do campo, o que inclui a agricultura familiar. A análise socioeconômica proposta pelos autores investiga os fatores que contribuem para a centralidade do município na região, o que pode implicar em considerações sobre a agricultura familiar como parte da dinâmica socioeconômica regional.

2.3 Compras Institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA foi incorporado às compras públicas a partir de 2003. Posteriormente, os estados regularam internamente questões afetas a essas contratações. No âmbito federal, a regulamentação se deu com a publicação do Decreto Nº 8.473/2015, que determinou a aplicação de recursos para a compra de alimentos da agricultura familiar em, no mínimo, 30%, para todos os órgãos da União, a partir de 2016 (Salgado; Souza; Ferreira, 2022).

Bezerra e Schlindwein (2017) e Ferreira e Cruz (2013) discorrem sobre o PAA como sendo uma política pública que visa garantir o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e

regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Adicionalmente, o PAA promove a inclusão socioeconômica do campo, fortalecendo a agricultura familiar ao formalizar que as compras de alimentos de agricultores familiares sejam viabilizadas por intermédio de dispensas de licitações.

Segundo Salgado, Souza e Ferreira (2022), o programa, então, incita a aquisição desses alimentos, diretamente da agricultura familiar, por meio da atuação de órgãos públicos, para suprir necessidades alimentares de instituições de ensino, de assistência social, de segurança pública, do Poder Judiciário, da área da saúde, além de organizações não governamentais.

Em linhas gerais, os estudos referenciados destacam a importância do PAA para o reconhecimento da agricultura familiar e para a segurança alimentar e nutricional, integrando as demandas de acesso aos alimentos às necessidades de mercado para os produtos daquela modalidade agrícola.

2.4 Aquisição Institucional de Gêneros no EB

A compra institucional na agricultura familiar é uma modalidade do PAA, que permite que órgãos da administração direta e indireta das três esferas (federal, estadual e municipal) comprem produtos diretamente de agricultores familiares ou de seus conglomerados. Esses contratos são firmados por meio de chamadas públicas, nos termos do Decreto Nº 7.775/2012, dispensados de licitação, utilizando recursos financeiros próprios dos órgãos adquirentes. O objetivo é atender às demandas parciais de alimentos dessas entidades, promovendo a inclusão econômica e social dos agricultores familiares e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada (Brasil, 2015; Ferreira; Cruz, 2013; Salgado; Souza; Ferreira, 2022).

Em decorrência de o Exército Brasileiro ser uma instituição de Estado, integrante do Ministério da Defesa e, conseqüentemente, parte da estrutura do Poder Executivo Federal, encontra-se abarcado no rol das instituições usufrutuárias da política implantada com o PAA.

Em um panorama que interessa a este estudo, mister se faz a menção de que a ESA recebe, por meio da sua cadeia de suprimento institucional, os produtos alimentícios de origem animal e os não perecíveis. Contudo, é necessário que se firmem contratos para o suprimento dos produtos vegetais *in natura*, onde se inserem as contratações enquadradas no PAA.

Entre 2020 e 2023, conforme Brasil (2024b), o valor estimado de processos de compras do governo divulgados somam, aproximadamente, R\$461.189.171,94 provenientes da agricultura familiar. Deste montante, o Exército participa com mais de 70% (R\$319.902.030,69), sendo R\$9.280.671,02 em Minas Gerais. Estes dados revelam a importância deste órgão na manutenção da agricultura familiar, não apenas no estado mineiro, mas também em todo território nacional.

2.5 Desenvolvimento local com a agricultura familiar

O agronegócio é uma das áreas econômicas que mais crescem no país. Sua importância para as exportações e, conseqüentemente, para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) vêm crescendo ano após ano. Esses resultados são motivados por grandes latifúndios, que contam com o emprego de maquinários modernos capazes de tornar mais céleres os processos produtivos, com uma mão de obra especializada e otimizada, com robustos aportes financeiros que custeiam e ampliam a produção, e com maiores oportunidades de comercialização (preço quase sempre mais competitivo) no mercado interno

e no externo, com melhores infraestruturas de armazenamento e transporte, além das vastas extensões territoriais que maximizam os ganhos. A maior parte dessas benesses, via de regra, quase sempre são intangíveis àqueles que se enveredam pela prática da agricultura familiar (Bezerra; Schlindwein, 2017; Santos; Mitja, 2012; Salgado; Souza; Ferreira, 2022).

Esses autores ainda argumentam que, enquanto as agriculturas de grande porte amparam uma indústria alimentícia de produtos menos saudáveis e concentram suas receitas nas mãos de poucos, a agricultura familiar representa o oposto disso, também servindo como um caminho à geração de trabalho no campo, à reversão do êxodo rural, à distribuição de renda às minorias econômicas, à inclusão ao meio produtivo, ao combate à pobreza, à equidade social, bem como ao desenvolvimento de pequenos núcleos sociais (famílias, associações e cooperativas), o que, em última análise, tem o potencial de produzir reflexos sobre o crescimento das comunidades onde são orquestradas, motivando que sejam despendidos esforços governamentais para a promoção de políticas públicas afetas a esse segmento.

Há, ainda, consoante Costa, Amorim Júnior e Silva (2015), Santos e Mitja (2012) e Salgado, Souza e Ferreira (2022), outros pontos de interpretação do desenvolvimento local proporcionado pela agricultura familiar, qual seja o seu potencial de fomentar o exercício da cidadania, a conservação de manifestações culturais relacionadas ao cultivo, a inserção na cadeia de suprimentos, a potencialização de ações coletivas (associações e cooperativas), a exploração de características e potencialidades particulares, o engrandecimento de atores locais e, com evidenciado destaque, a preservação de recursos naturais renováveis e a produção e o consumo de alimentos mais saudáveis.

Integrando-se a uma cadeia de suprimentos alimentícios, os produtos cultivados pela agricultura familiar têm diversos destinos intermediários, que incluem as tradicionais feiras locais de agricultores, os atravessadores, as cooperativas de produtores, as agroindústrias e, como destino final, os consumidores. Evidentemente que, todas essas instâncias, proporcionam impactos, nem sempre quantificáveis, ao desenvolvimento local (Santos; Mitja, 2012).

3 METODOLOGIA

3.1 Características

De acordo com as instruções de Gil (2020), esta é uma pesquisa enquadrada como qualitativa, vez que pode ser carreada por meio de obtenção e análise de dados. Também é baseada em revisão de literatura e seguida de uma análise descritiva e exploratória.

O resumo da metodologia e dos procedimentos metodológicos deste trabalho, à luz dos postulamentos de Gil (2010), estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Resumo da Metodologia

Tema	Agricultura Familiar e ESA: a importância das compras institucionais no PAA.
Problema de Pesquisa	Qual a importância das compras institucionais praticadas pela ESA dentro do PAA?
Objetivo Geral	Quantificar e investigar a importância das compras institucionais da ESA no escopo do

	PAA.
Objetivos Específicos	1 - Identificar as compras institucionais praticadas pela ESA, enquadrados no PAA.
	2 - Analisar a importância no desenvolvimento local com esta relação econômica.
Classificação quanto aos objetivos	Descritiva exploratória.
Forma de abordagem do Problema	Qualitativa.
Procedimentos Técnicos	Pesquisa bibliográfica e documental.
Procedimentos de tratamento e análise dos dados	Análise qualitativa.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Acredita-se que o balizamento metodológico anteriormente descrito, particularmente com a obtenção e a análise dos dados, seja suficiente para que se atinjam os objetivos desta pesquisa, bem como se apresente algum esclarecimento à pergunta inicialmente formulada.

3.2 Procedimentos para coleta de dados

Buscou-se coletar dados abertos disponíveis em sistemas informatizados de instituições governamentais, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Sistemas dos dados abertos

Sistema Informatizado	Página na internet
Painel de Compras	http://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra
Consulta de Contratos Públicos no Portal de Transparência	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/
Portal Cidades@ do IBGE	https://cidades.ibge.gov.br/
Sistema de Extrato de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)	https://smap14.mda.gov.br/extratodap/

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

No Painel de Compras, em 30 de abril de 2024, foram filtrados os processos de compras pelo código de Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) número 160129, da Escola de Sargentos das Armas (ESA), assim como a opção de “SIM” na Agricultura Familiar, disponível no sistema, e delimitação do município do fornecedor para “Três Corações/MG e arredores”. Esta medida expôs os valores de contratos firmados entre a

ESA e os órgãos da região, com atenção à agricultura familiar.

Já na Consulta de Contratos Públicos no Portal de Transparência, também em 30 de abril de 2024, na opção de “Detalhar Contratos”, foi delimitado o tempo, “2020 até 2023”, e os órgãos identificados no Painel de Compras, para que fossem listados todos os seus contratos públicos, não só os da ESA.

O Sistema de Extrato da DAP tem a funcionalidade de listar as pessoas físicas por município, dessa forma, pôde-se ter uma percepção da quantidade de famílias envolvidas na agricultura familiar no município das associações que possuem contratos públicos com a ESA, identificados nos sistemas anteriormente apresentados.

O Censo Agropecuário 2017 de Três Corações/MG foi acessado no Portal Cidades@ do IBGE, em 15 de maio de 2024, que possui o dado quantitativo de pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários com laços de parentesco com o produtor, o que pode dar uma consciência da agricultura familiar na região.

Aqui importa pontuar que esta pesquisa é baseada nas chamadas públicas para a aquisição de alimentos, dentro do contexto do PAA, na região de Três Corações/MG e arredores.

O Painel de Compras Governamentais foi um dos principais sistema de coleta de dados desta pesquisa, desse modo, e devido à limitação desta ferramenta, o período compreendido para análise foi compreendido entre 2020 e 2023.

Para melhor relacionar o número de famílias envolvidas nessas associações, em 09 de maio de 2024, buscou-se agricultores familiares com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), ativos ou não, já que a renovação ocorre a cada dois anos. A CAF comprova a situação de agricultor familiar, possibilitando o acesso ao PAA. Em Três Corações/MG, tem-se 591 famílias cadastradas com CAF e 110 em São Bento Abade/MG. O sistema que relaciona os CAF ainda emprega o termo antigo, o DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf (Brasil, 2024a).

Neste cenário, as compras governamentais efetuadas pela ESA, entre 2020 e 2023, envolveram as três associações citadas, que atuam numa região com 701 famílias cadastradas no DAP.

O Censo Agropecuário de 2017, do IBGE, informou que haviam 1.660 pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários com laços de parentesco com o produtor rural nos municípios de Três Corações/MG e São Bento Abade/MG, onde as associações citadas se encontram.

Quadro 3 - Agricultura Familiar no DAP e IBGE

Município	Cadastros no DAP	Pessoas Ocupadas na Agricultura Familiar (IBGE 2017)
Três Corações/MG	591	1.548
São Bento Abade/MG	110	112

Fonte: Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Cabe ressaltar que, os dados apresentados pelo sistema de extrato da CAF são dados atuais com cadastros ao longo do tempo. Já os dados do IBGE/2017 são específicos daquele censo agropecuário, mostrando-se como um dado pontual no tempo. Esta exposição visa contribuir para uma visão mais ampla das quantidades de pessoas envolvidas na agricultura familiar neste caso em estudo.

4 RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES

Com vistas a proporcionar uma melhor percepção ao leitor sobre o potencial impacto da instituição na agricultura familiar, é basilar a inserção de dados referentes à ESA, que dispensou licitações enquadradas no PAA, em valores, percentuais e totais de itens contratados conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Relação valores e itens

	Governo	EB	ESA
Valor dos Processos de Compras da Agricultura Familiar em MG	R\$ 14.402.805,75	R\$ 9.281.377,34 (64% do Governo)	R\$ 2.321.681,00 (25% do EB)
Quantidade de Itens de Compras Divulgados em MG	3.307	2.770 (84% do Governo)	168 (6% do EB)

Fonte: Brasil (2024b)

Na região de Três Corações/MG, três associações de agricultura familiar estão inseridas nestes dados apresentados: Associação dos Agricultores de Três Corações - AATC e Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Rural do São Bentinho - AAFSB, de Três Corações-MG; e, Associação dos Produtores Rurais de São Bento Abade, de São Bento Abade-MG (Brasil, 2024b).

Entre 2020 e 2023, o Portal de Transparência indica que os contratos para compras institucionais do PAA com as associações citadas acima somam R\$2.307.011,94, onde apenas R\$16.546,44 estão relacionados com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas. O restante dos valores, na ordem de R\$2.290.465,50, que equivale a mais de 99%, são contratos firmados com a Escola de Sargentos das Armas. A Tabela 2 elucida melhor o exposto.

Tabela 2 - Associações e Valores

Associação	R\$ em Contratos Públicos no PAA	R\$ em Contratos com a ESA no PAA
Associação dos Agricultores de Três Corações - AATC	R\$ 1.063.245,44	R\$ 1.046.699,00 (98%)
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Rural do São Bentinho - AAFSB	R\$ 780.301,00	R\$ 780.301,00 (100%)
Associação dos Produtores Rurais de São Bento Abade	R\$ 463.465,50	R\$ 463.465,50 (100%)

Fonte: CGU (2024)

Pode-se constatar também que apenas a Associação dos Agricultores de Três Corações - AATC não possui 100% de seus contratos do PAA com a ESA.

Os resultados obtidos com este estudo permitem afirmar que a participação da ESA,

dentro do universo específico de contratos beneficiados pela agricultura familiar, corresponde a mais de 99%, na região de Três Corações/MG.

O percentual mostra-se significativamente expressivo, merecendo um olhar mais aguçado quando se considera a limitada existência de órgãos de Estado, na microrregião pesquisada, com potencial e autonomia para gerir contratos destinados ao suprimento alimentar de seus servidores e de parcela da população atendida.

Outra apuração é a que se refere ao número de associações de agricultores apensadas ao PAA na área foco deste estudo, sendo ainda mais relevantes os achados relacionados ao número de famílias 701 cadastradas a essas associações e, portanto, habilitadas a alcançarem os incentivos daquele programa.

As primeiras diligências referenciais deste ensaio motivam ao entendimento de que a agricultura familiar tem a potencialidade de contribuir para com o desenvolvimento das localidades onde são praticadas, com realçamento aos indivíduos e aos pequenos grupos sociais que lhes são correlatos. Neste contexto de desenvolvimento social, a que se pesar as latentes implicações que as compras governamentais têm para com as receitas financeiras dessas associações agrícolas e das famílias a elas incorporadas.

Ao aprofundar a percepção sobre o cenário microrregional, advém a convicção de que um expressivo número de famílias podem ser prejudicadas com a transferência da ESA para outro estado, restando aos agricultores atingidos a comercialização de seus produtos em feiras ou com atravessadores, o que lhes impõe menores lucros. Os efeitos com a retirada dessa unidade militar da microrregião são atualmente mensuráveis pelos montantes financeiros representados pelos contratos já firmados. Todavia, as sequelas futuras desse afastamento são ainda desconhecidas e podem ser notadamente maiores, cabendo a projeção da possibilidade de extinção de alguns núcleos de microprodutores, bem como de dificuldades financeiras das associações que os representam.

Ainda dentro das apurações, tem-se que o PAA foi um inquestionável avanço em termos de inclusão social, contudo, em que pese a União ter estabelecido que o percentual de 30% dos seus recursos destinados às compras de alimentos devem ser canalizados à agricultura familiar, o que se fita é que os preços praticados por essa modalidade agrícola são ligeiramente superiores aos praticados pelo mercado em geral, influenciado pelos grandes latifúndios, que têm custos de produção e operacionais mais baixos que os pequenos agricultores.

A consequência disso é que, mesmo havendo a intenção da Administração Pública em adquirir itens das associações de produtores rurais, o que prevalece nas contratações governamentais é a oferta mais vantajosa, geralmente aquela que oferece menor preço para o contratante. Nota-se, então, que há uma fatia considerável do mercado governamental que ainda não está ocupada pelos empreendimentos da agricultura familiar.

Portanto, há espaço para discussão da regulação do PAA e dos dispositivos legais que sustentam as compras públicas, como a Lei de Licitações, de modo a assentir que as contratações destinadas a favorecer a agricultura familiar possam ser efetivadas, verdadeiramente, a bem do desenvolvimento local, ainda que os preços praticados pelas associações de agricultores familiares sejam um pouco maiores dos que os ofertados no mercado em geral.

Os achados deste artigo não são apenas um esboço de uma investigação acadêmica. Constatou-se que há uma forte participação percentual da ESA nas contratações públicas que favorecem a agricultura familiar no ambiente considerado. A prevista transferência desta Organização Militar para outro estado pode impactar, gravemente, as receitas das associações beneficiadas por esses contratos, integradas por tantas famílias. Desta feita, o estudo também se presta como um alerta às associações de agricultores da região de Três Corações/MG para

que se debrucem sobre os esforços que objetivem obter novos mercados consumidores, além dos governamentais, às produções de seus associados. Aos gestores públicos, igualmente, sinaliza a demanda por estudar novas formas de incentivar a agricultura familiar, possivelmente com a sanção de leis que encorajem a iniciativa privada, com possível redução de impostos, mormente as grandes indústrias alimentícias, a buscarem o fornecimento de produtos originários das pequenas propriedades rurais com primazia sobre os latifúndios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou a importância do Programa de Aquisição de Alimentos, não somente dentro do escopo da agricultura familiar, que abrange os pequenos núcleos sociais. Seus reflexos são materializados nas associações que abarcam esses produtores e se estendem por toda a comunidade onde essa modalidade agrícola é praticada, servindo como uma política de empoderamento social, de inclusão, de incentivo à alimentação saudável, dentre outros aspectos.

Este trabalho limitou-se a analisar o grau de relação econômica entre ESA e a agricultura familiar do entorno do município de Três Corações/MG através de contratos firmados enquadrados no PAA. A restrição de tempo afetou a coleta de dados a fim de avaliar a efetividade ou eficácia desses contratos.

O PAA não é uma política finalística, completamente acabada e totalmente eficiente para os fins a que se destina. Foram observados entraves legais, como as normativas que regem as compras públicas, que minimizam os potenciais resultados que o programa possa alcançar.

Dentro do enquadramento deste ensaio, constatou-se que a ESA representa um papel protagonista nas compras do PAA, dentro da região de Três Corações/MG, com grandes aportes nas receitas financeiras das associações daquele espaço geográfico.

A transferência da ESA, prevista no Planejamento Estratégico do Exército, da cidade de Três Corações-MG para a região metropolitana do Recife-PE, pode suscetibilizar menor incidência de contratos futuros para as associações de agricultores da microrregião considerada, expondo as comunidades afetadas a um possível retardamento de seu desenvolvimento.

Não obstante a literatura estudada indicar que a agricultura familiar e o PAA vêm crescendo e tomando, cada vez mais, importância no âmago das políticas públicas, os eventuais e céleres impactos, como o notificado com a transferência da ESA, incutem a necessidade de ações mitigadoras de médio e longo prazos.

Nesse contexto, torna-se capital que sejam despendidos múltiplos e conjuntos esforços, tanto das gestões das associações de agricultores familiares locais, quanto dos gestores públicos, para reduzir os eventuais decréscimos de contratações públicas decorrentes da transferência da ESA. À vista disso, sugeriu-se que as associações em tela estudem formas alternativas de comercializar os produtos dos seus associados, direcionando-os não somente às compras governamentais, como, ainda, a outros atores da cadeia consumidora que possam operacionalizar essas aquisições de modo mais perene. Por outro lado, à administração pública, de todas as esferas, fica o estímulo para que sejam implementadas novas políticas (estratégias) de beneficiamento desses microprodutores rurais, com a sugestiva possibilidade de sancionar leis que favoreçam a agricultura familiar.

Assim, com a saída da ESA do município de Três Corações/MG, a necessidade de elaborar políticas públicas que atendam às demandas das comunidades da agricultura familiar se apresenta como uma oportunidade para futuras pesquisas, principalmente na formação e implementação das ações do governo.

Em desfecho, sobrevém a percepção de que o assunto não está esgotado e que o debate ainda está aberto a novas inserções. A inércia dos atores impactados pode incitar uma conjuntura nociva às comunidades agrícolas comprimidas. Nessa mesma linha de cognição, cabe ao Poder Público abrandar esses contratemplos, por meio da antecipação dos fatos e das ações corretivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, G. J.; SCHLINDWEIN, M. M.. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil. **Interações (Campo Grande)**, v. 18, n. 1, p. 3–15, jan. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Decreto Nº 8.473, de 22 de junho de 2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 jun. 2015. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria EME/CEX Nr 910, de 22 de novembro de 2022. Aprova a Diretriz para implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército (EB20-D-03.003). Boletim do Exército, Brasília, DF, 25 nov. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Pesquisar DAP**. 2024a. Disponível em: <https://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>. Acesso em: 09 maio 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Painel de Compras - Processos de Compras**. Brasília: MGISP, 2024b. Disponível em: <http://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>. Acesso em: 30 abr. 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU. **Contratos | Portal da Transparência do Governo Federal**. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

COSTA, B. A. L.; AMORIM JUNIOR, P. C. G.; SILVA, M. G. DA. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 1, p. 109–126, jan. 2015.

DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (orgs.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

DIAS, Deilson Alves; ALVES, Flamarion Dutra. Relação campo-cidade: uma análise socioeconômica da região imediata de Três Corações. **Revista Urbano & Rural**, Recife, v. 7, n. 2, p. 206-230, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ruralurbano/article/view/255762>. Acesso em: 30 abr. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa. **Sobre o tema: Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso em: 30 abr. 2024.

FERREIRA, N. Z. B.; CRUZ, J. C. F. Mercado Institucional como fortalecedor da agricultura familiar e promotor da segurança alimentar e nutricional. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 11, n. 2, p. 155-168, 2013.

FORTINI, R. M. **Um novo retrato da agricultura familiar do estado de Minas Gerais: a partir dos dados do censo agropecuário 2017**. Viçosa, Minas Gerais: IPPDS, UFV, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Três Corações: pesquisa**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/tres-coracoes/pesquisa/24/76693?localidade1=316080>. Acesso em: 15 mai. 2024.

LOPES, I. M. de A. *et al.* Agricultura familiar e seus desafios: uma revisão da literatura. **Conjecturas**, [S. l.], v. 22, n. 11, p. 906–924, 2022. Disponível em: <http://conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/1458>. Acesso em: 3 maio. 2024.

MINAS GERAIS. Minas Gerais é o 2º estado brasileiro com mais agricultores familiares. **AGÊNCIA MINAS**. 2022. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-e-o-2-estado-brasileiro-com-mais-agricultores-familiares>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Escola de Sargentos das Armas (ESA)**. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/copy_of_instituicoes-de-ensino-militar/instituicoes-de-ensino-e-pesquisa-vinculadas-a-exercito-brasileiro/escola-de-sargentos-das-armas-essa. Acesso em: 3 jul. 2024.

SANTOS, A. M. DOS .; MITJA, D.. Agricultura familiar e desenvolvimento local: os desafios para a sustentabilidade econômico-ecológica na comunidade de Palmares II, Parauapebas, PA. **Interações (Campo Grande)**, v. 13, n. 1, p. 39–48, jan. 2012.

SALGADO, R. J. DOS S. F.; SOUZA, W. J. DE .; FERREIRA, M. A. M.. Compra institucional de produtos da agricultura familiar: avaliando a execução do Programa de Aquisição de Alimentos pelas universidades federais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, n. spe, 2022.